

DECRETO Nº 1613/2018



**DISPÕE SOBRE A
NOMEAÇÃO DO CONSELHO
MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO DAS
AGROINDÚSTRIAS FAMILIARES -
CODAFA.**

O Prefeito Municipal de Matelândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 8º da Lei Municipal nº 2.977/2013 de 24 de setembro de 2013, resolve e, DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Conselho Municipal de Desenvolvimento das Agroindústrias Familiares - CODAFA que será composto dos membros representantes das entidades abaixo identificadas:

1. REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

1.1 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E TURISMO

Titular: Gelson Lodi

Suplente: Giovana Mirian Bruckmann

**1.2 SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO**

Titular: Aldori José Reginato

Suplente: Ivanete Tróis

1.3 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ORÇAMENTO

Titular: Lucicleide da Silva Rinaldi

Suplente: Juciela Brum Soares de Moraes

1.4 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Titular: Julio Silva Vieira

Suplente: Thais Soares Santos

1.5 PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Titular: Antonio Pizoni

Suplente: Jebson Bózio

2. REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS

2.1 ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE MATELÂNDIA - ACIMA

Titular: Rosane Maria de Costa Marocco Crenitte

Suplente: Nilso Roecker

2.2 SINDICATO RURAL DE MATELÂNDIA

Titular: Gema Oro Sulzbach

Suplente: Ivonir Favero

2.3 SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS

Titular: Amarildo Goulart

Suplente: Watson Burzinski

2.4 ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES AGROINDUSTRIAIS FAMILIARES DE MATELÂNDIA - ASPRAMAT

Titular: Vilmar Saandi

Suplente: Luis Tonin

2.5 INSTITUTO EMATER

Titular: Alcedir Biesdorf

Suplente: Raul Zoche

Art. 2º O mandato dos conselheiros será de 02 anos, permitida a recondução por uma única vez, nos termos do § 2º do artigo 8º da Lei [2.977/2013](#).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto nº [608/2016](#).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATELÂNDIA,

Aos três dias do mês de maio de 2018.

RINEU MENONCIN

Prefeito